PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do Gabinete do Prefeito

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

a) OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização continuada, por subscrição, de solução integrada de portal institucional municipal em modelo Software como Serviço – SaaS, compreendendo licenciamento de uso, hospedagem em nuvem, em data center certificado, migração integral da base de dados existente, capacitação de usuários, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e de segurança, atualizações da plataforma, suporte técnico, monitoramento, cópias de segurança (backups), recuperação de dados e atendimento ao requisitos de transparência pública (inclusive critérios do PNTP), acessibilidade digital (eMAG/WCAG/ASES), segurança da informação e proteção de dados pessoais (LGPD), pelo período de 60 meses.

b) JUSTIFICATIVA: O Município necessita manter portal institucional continuamente disponível, acessível e atualizado para divulgação de atos oficiais, notícias, licitações, contratos, cartas de serviços, informações de transparência e demais conteúdos de interesse público. A unidade requisitante não dispõe de infraestrutura própria e equipe técnica exclusiva suficiente para hospedar, sustentar, atualizar e proteger a solução durante todo o período. A interrupção do portal afetaria a transparência ativa, a comunicação oficial e o acesso da população aos serviços digitais. A necessidade consiste na continuidade da disponibilização de solução padronizada de mercado, e não no desenvolvimento integral de software sob encomenda.

Ressalta-se a necessidade de garantir a migração integral da base de dados atualmente existente no portal oficial do Município (compreendendo aproximadamente 35,75 GB de espaço utilizado, mais de 12.600 notícias publicadas, acervo documental e histórico cadastral), assegurando a preservação da memória institucional e a conformidade contínua com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei nº 13.460/2017 (Ouvidoria/Carta de Serviços), Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei nº 9.504/1997 (Legislação Eleitoral).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A contratação dos serviços está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual e PCA- Plano de Contratação de Anual 2026- Manutenção do Gabinete do Prefeito- **Item nº 514 (Manutenção e hospedagem do Site Oficial do Município)**- Portal Transparência- Licitações

Contratos- http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir/corrigir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2. Disponibilização da solução SaaS durante 60 meses, sem interrupção na transição contratual;

3.3. Disponibilidade mensal mínima de 99,5%, medida 24 hora por dia e 7 dias por semana;

3.4. Portal responsivo, e adaptativo, compatível com navegadores atuais e com mecanismos de busca;

3.5. Painel administrativo com contas individuais, perfis de acesso ACL e autenticação multifator (MFA) para administradores;

3.6. Certificado TLS/HTTPS válido em todo o site e na área admInistrativa, atualizações de segurança e proteção contra vulnerabilidades comuns de aplicações WEB;

3.7. Adoção de práticas de desenvolvimento seguro, gestão de vulnerabilidades, controle de acesso com menor privilégio, autenticação forte para perfis administrativos, registros de auditoria (logs completos com IP, ação, data e hora) e correção de vulnerabilidades críticas em prazo compatível com o risco;

3.8. Conformidade com a legislação de acessibilidade, eMAG e, como referência técnica, WCAG 2.1 nível A A incluindo obrigatoriamente a comprovação de nota igual ou superior a 95% no Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES) do Governo Federal, e recursos como leitor de tela multilíngue, tradutor para Libras, mapa do site, ajuste de fonte e alto contraste;

3.9. Backup diário criptografado, cópia segregada e teste trimestral de restauração;

3.10. RPO (Ponto de Recuperação Objetivo) máximo de 24 horas e RTO (Tempo de Recuperação Objetivo) máximo de 5 horas para recuperação total do ambiente em caso de indisponibilidade crítica;

3.11. Suporte técnico por múltiplos canais (sistema de chamados, telefone, e-mail e WhatsApp), com tempo de resposta/resolução de até 2 horas em horário comercial, além de relatórios mensais de disponibilidade, incidentes, atualizações e backups;

3.12. Atendimento a LGPD, à Lei de Acesso a Informação e aos padrões de acessibilidade digital, definidos no TR;

3.13. Observância da LGPD, com definição de papéis, tratamento conforme instruções do Município, dever de confidencialidade, sub operadores previamente informados, comunicação de incidente de segurança em até 24 horas da ciência e apoio ao atendimento de titulares e da ANPD;

3.14. Portabilidade integral dos dados, arquivos, mídias, metadados, configurações, logs pertinentes, documentação e demais ativos produzidos para o Município, em formatos abertos ou amplamente documentados, sem cobrança de resgate ou retenção indevida;

3.15. Manutenção do domínio, DNS, contas e credenciais críticas sob controle institucional do Município;

3.16. Vedação de uso dos dados para finalidade própria, publicidade, perfilamento ou compartilhamento não autorizado;

3.17. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;

3.18. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.19. Gestão e Monitoramento do PNTP: Módulo para verificação automática dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública, com indicadores de atendimento, apontamento de pendências e relatórios;

3.20. Ouvidoria e SIC: Módulos estruturados de acordo com a Lei nº 13.460/2017 e Lei nº 12.527/2011, com protocolo, sigilo/anonimato, acompanhamento de prazos e fluxo de recursos em até 5 instâncias;

3.21. Período Eleitoral (Lei 9.504/1997): Funcionalidade nativa no painel para ocultar/desativar temporariamente contúdos de publicidade institucional no período vedado pela legislação;

3.22. Módulo de Dispensa Eletrônica/Contratação Direta: Sistema automatizado de registro e cotação de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

3.23. Migração de Dados Legados: Obrigação de realizar a migração completa do acervo atual (35,75 GB e +12.600 notícias) em até 30 dias corridos ;

3.24. Data Center Certificado: Servidores com certificações Tier III Design, Tier III Facility, TR3 TUV Rheinland e SOC Type, espaço de 150 GB e franquia mensal de 50 TB .

3.25. Requisitos Específicos Avaliados na Prova de Conceito (PoC):

3.25.1. Para comprovar a viabilidade técnica e garantir que a solução contratada atende rigorosamente a todas as normas legais e administrativas, a licitante provisoriamente habilitada em 1º lugar será convocada a demonstrar, em ambiente de teste ou presencialmente, o atendimento integral aos seguintes requisitos funcionais :

Item	Requisito / Módulo Funcional Exigido	Descrição e Critério de Aceitação na PoC
01	Conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018)	Apresentar política de cookies personalizada, aviso de privacidade e gestão configurável dos termos de uso nas páginas de coleta de dados pessoais.
02	Acessibilidade Digital e Validação no ASES	Garantir recursos de acessibilidade (libras, alto contraste, ajuste de fonte, leitor de tela multilíngue) e comprovar nota ≥ 95% no Simulador ASES do Governo Federal.
03	Monitoramento e Gestão do PNTP	Disponibilizar módulo nativo de verificação automática dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública, com relatórios e estimativa de selos.
04	Ouvidoria Pública Municipal (Lei nº 13.460/2017)	Possibilitar abertura de protocolos com geolocalização, opção de sigilo/anonimato, prazos visíveis de resposta e fluxo de recursos em até 5 instâncias.
05	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (LAI)	Gerenciar pedidos de informação com indicador claro de contagem de prazos (dias restantes ou dias em atraso), anexos e geração de relatórios consolidados.
06	Carta de Serviços ao Cidadão	Permitir o cadastramento de secretarias e serviços com requisitos, prazos, opção de download em PDF e gráficos de pesquisa de satisfação dos munícipes.
07	Conformidade com Período Eleitoral (Lei nº 9.504/1997)	Apresentar funcionalidade que permita agendar e ocultar temporariamente publicidades institucionais (notícias, obras, eventos, banners) no período vedado.
08	Módulo de Dispensa Eletrônica (Lei nº 14.133/2021)	Sistema automatizado de recepção de propostas sigilosas, contagem regressiva e apuração automatizada do vencedor para contratação direta.
09	Módulo de Obras com Mapa Interativo	Exibir pontos de obras municipais em mapa interativo com fotos, valores investidos, etapa de execução e filtros por período/situação.
10	Módulo de Cemitério e Obituários	Gestão de registros de obituários, controle de publicação e geração de gráficos estatísticos (óbitos por mês, média de idade e faixa etária).
11	Validação de Crachás por QR Code	Emitir crachás digitais/impressos com QR Code que direciona para página pública de validação do status ativo/inativo do servidor.
12	Segurança no Acesso e Painel (MFA)	Exigir autenticação em duas etapas (SMS/E-mail) para login administrativo e permitir controle de perfis de acesso (ACL).
13	Boletim de Notícias (Newsletter Integrada)	Consolidar contatos de múltiplos módulos (SIC, Ouvidoria, site) e gerenciar envio de campanhas eletrônicas com controle de franquia.
14	Busca Geral Categorizada	Oferecer campo de busca global por palavras-chave com exibição de resultados organizados por categoria (notícia, lei, licitação, concurso).

Item	Requisito / Módulo Funcional Exigido	Descrição e Critério de Aceitação na PoC
15	Personalização Visual e Layout	Autonomia no painel administrativo para alteração de cores, brasão, ícones, temas comemorativos e modelos de layout responsivo

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Manutenção e hospedagem do Site Oficial do Município	SV	60	R$ 762,22	**R$ 45.733,20**

4.2 Os quantitativos da aquisição dos itens foram estimados com base no consumo de anos anteriores;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa	Síntese	Avaliação
Infraestrutura própria	Aquisição e operação municipal de servidores, plataforma e equipe.	Não recomendada no cenário atual por exigir investimento, equipe especializada e operação permanente.
Desenvolvimento sob encomenda	Construção de solução exclusiva.	Não recomendada por custo, prazo, riscos de projeto e existência de plataformas padronizadas.
Portal SaaS	Subscrição de plataforma pronta, hospedada e atualizada pelo fornecedor.	Recomendada pela rapidez, previsibilidade de custos, atualização contínua e níveis de serviço mensuráveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R$45.733,20** (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) para o período total de 60 meses ;

6.2. Em anexo, mapa apurativo de preços número 0209803, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Acesso à plataforma SaaS e ao painel de gestão de conteúdo com autenticação multifator (MFA) e perfis de acesso ;

7.2. Hospedagem em nuvem em Data Center certificado (Tier III, TR3 e SOC Type), banco de dados, armazenamento mínimo de 150 GB, tráfego de 50 TB e certificados HTTPS ;

7.3. Execução da migração integral do acervo atual (35,75 GB e +12.600 notícias) em até 30 dias;

7.4. Manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e de segurança da plataforma padronizada, com disponibilização de horas técnicas para ajustes ;

7.5. Monitoramento de disponibilidade e eventos de segurança com suporte por chamados, e-mail, telefone e WhatsApp ;

7.6. Backup, restauração, continuidade e recuperação de desastre;

7.7. Apoio à acessibilidade (teste ASES ≥ 95%), transparência (módulo PNTP) e proteção de dados pessoais (LGPD) ;

7.8. Módulos operacionais integrados: Ouvidoria, SIC, Carta de Serviços, Licitações, Contratos, Legislação, Concursos, Obras (com mapa), Cemitério, Período Eleitoral, Dispensa Eletrônica, Agendamento e Newsletter ;

7.9. Portabilidade e transição assistida ao encerramento;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1.**O objeto é INDIVISÍVEL e executado em LOTE ÚNICO.** Não se parcelará a subscrição, hospedagem, migração de dados, atualizações, suporte técnico e backup entre fornecedores distintos, pois os componentes são tecnicamente integrados e interdependentes. A divisão do objeto inviabilizaria a apuração de responsabilidades operacionais e a garantia dos níveis mínimos de serviço (SLA)."

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Disponibilidade e continuidade do portal institucional;

9.2. Redução de riscos de indisponibilidade, perda de dados e vulnerabilidades;

9.3. Atendimento mais rápido a falhas e solicitações administrativas;

9.4. Conformidade verificável com transparência, acessibilidade e proteção de dados;

9.5. Preservação do acervo histórico municipal por meio de migração completa e sem perdas;

9.6. Previsibilidade de custos pelo período de 60 meses e redução da dependência tecnológica por meio de portabilidade .

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. Concluir a análise de riscos da contratação e da solução;

10.2. Validar a pesquisa de preços e a inexistência de fracionamento indevido;

10.3. Convocação da licitante provisoriamente vencedora para a realização da Prova de Conceito (PoC), nos termos do **Item 10.4** do Termo de Referência, para verificação prática e validação das funcionalidades e módulos exigidos .

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis, sem prejuízo de confirmar integrações com Portal da Transparência, Diário Oficial, Carta de Serviço e demais sistemas municipais;

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. A solução reduz uso de papel e infraestrutura local, mas serviços digitais possuem consumo energético e impactos associados a data centers e equipamentos. Recomenda-se exigir práticas proporcionais de eficiência, descarte ambiental adequado e preferência por documentação e atendimento digitais;

13. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A solução em modelo SaaS mostra-se tecnicamente adequada e potencialmente vantajosa, considerando à conclusão da pesquisa de preços, da análise de riscos, à inclusão no TR de níveis de serviço, segurança, LGPD, portabilidade e critérios objetivos de medição.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

VIVIANE LIMA ISHIKAWA
Secretária Adjunta

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lima Ishikawa**, **Secretário Adjunto**, em 28/10/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos**, **Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 28/10/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0233979** e o código CRC **DE559FA8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007336/2026-65 SEI nº 0233979